



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO 006/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, *caput*, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO serem as Comissões Especiais (ou Parlamentares) de Inquérito as mais antigas e mais importantes ferramentas de investigação pertencentes aos membros do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ser o procedimento investigativo supra decorrente da CPI federal, cujo delineamento depende diretamente do modelo existente na Constituição Federal, por força do princípio da simetria:

CONSIDERANDO a aprovação de requerimento 179/2024, para abertura de Comissão Especial de Inquérito;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aberta Comissão Especial de Inquérito no âmbito desta Câmara Municipal, cujo objetivo consiste em apurar supostas irregularidades constantes na folha de pagamento dos servidores públicos do Município de Parelhas/RN, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de maio de 2024, sendo os seus membros os seguintes Vereadores:

- I Wellignton Araújo Silva Vereador do MDB
- II- Itamário Bezerra de Lima Vereador do PT
- III- Evaneide Araújo de Souza Mendonça Vereador do PSDB
- IV Ildécio de Oliveira Vereador do PSDB
- V- Felisberto do Nascimento Silva Vereador do PSDB

Parágrafo Único: O início do prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao início dos trabalhos da Comissão especial de Inquérito, começará a partir da publicação deste ato.

Art. 2º Aprazo a data de **16 de julho de 2024, às 9h da manhã, na Sede desta Câmara Municipal**, para a realização de reunião com a finalidade de eleger dentre os membros acima citados, o Presidente e o Secretário da referida comissão especial de inquérito.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN, 12 de julho de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade **Código Identificador:** 15532041

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/07/2024. EDIÇÃO 1943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br